



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, que envidem os esforços necessários para que seja retomada e liberada a transferência especial de recursos (Processo SSC7244/2022) por intermédio da Portaria Beneficiadora SEF189/22, destinada para a pavimentação de 700 metros da Rua Emil Wehmuth, no bairro Velha Grande, no município de Blumenau.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- o Governo do Estado de Santa Catarina firmou compromisso com o município de Blumenau, no tocante à liberação de recursos na monta de R\$1 milhão de reais, destinados para a pavimentação de 700 metros da Rua Emil Wehmuth, no bairro Velha Grande, através de transferência especial, incluída no Processo SSC7244/2022, Portaria Beneficiadora SEF189/22, ora suspensa pela Portaria 56622 de 28 de dezembro de 2022;

- os projetos foram realizados pela Prefeitura Municipal de Blumenau e que a aludida obra está pronta para ser licitada;

- referida obra é de extrema relevância para uma comunidade muito carente da região, onde residem por volta de 150 famílias que sofrem com a falta de infraestrutura no quesito transporte, vez que estrada é de chão, provocando lama, poeira, buracos frequentes, e até com a ausência do transporte público, posto que em dias chuvosos, o ônibus sequer chega até a citada comunidade, deixando trabalhadores, idosos, gestantes e alunos sem acesso ao transporte;

- é plenamente possível, em face da sensibilidade peculiar do novo Chefe do Executivo Estadual, a retomada do Projeto acima identificado, tendo em vista a necessidade da comunidade e a relevância social do pleito, se apresentando como postulação necessária e legítima da região;



**REQUER** seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA RETOMADA E LIBERADA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE RECURSOS (PROCESSO SSC7244/2022) POR INTERMÉDIO DA PORTARIA BENEFICIADORA SEF189/22, DESTINADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 700 METROS DA RUA EMIL WEHMUTH, NO BAIRRO VELHA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli